

HENRY
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EDUARDO Y. HENRY
VALÉRIA CHRISTINA LABATE
LUIS CARLOS AGUIAR NEGRAES
MARCOS FIORAVANTI
DOMICIO SCARAMELA

MADDALONI, VALOBRA,
RODRIGUEZ, HIDALGO - ABOGADOS
BUENOS AIRES

São Paulo, 10 de julho de 1997.

Arquiteto Marcelo Carvalho Ferraz
Brasil Arquitetura
Rua Harmonia, 101
São Paulo - SP

Ref:- Desenhos das artistas Kadiwéu

Prezado Marcelo,

1. Em anexo, remeto para seu conhecimento:

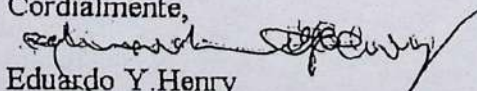
(i) Cópia do FAX transmitido para o arquiteto Pedro de Almeida, acompanhado de cópia do comprovante de depósito bancário efetuado em 08 último;

(ii) Cópia do comprovante supracitado em (i).

2. Agradeço a cessão do negativos devolvidos em separado das fotos tiradas no Escritório, em 04 último, que foram revelados em 02 jogos, tendo retido o primeiro para Dr. Alain Moreau e remetido o outro via SEDEX à Dra. Pilar de Melo Mandelik, que se encarregará de encaminhá-los, para os devidos fins, para conhecimento da comunidade Indígena.

3. Apreciaria ser mantido informado de quaisquer novidades relevantes e permaneço ao seu inteiro dispor, durante a ausência do Dr. Alain Moreau, cujo retorno é previsto para 23 do corrente. Em caso de necessidade, disponho do endereço do mesmo em Quito.

Cordialmente,


Eduardo Y. Henry

Anexos:
EYH/im.

HENRY
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EDUARDO Y. HENRY
VALÉRIA CHRISTINA LABATE
LUIS CARLOS AGUIAR NEGRAES
MARCOS FIORAVANTI
DOMICIO SCARAMELA

MADDALONI, VALOBRA,
RODRIGUEZ, HIDALGO - ADVOGADOS
BUENOS AIRES

São Paulo, 10 de julho de 1997.

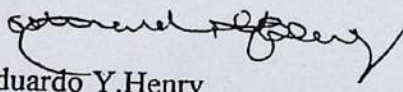
Arquiteto Marcelo Carvalho Ferraz
Brasil Arquitetura
Rua Harmonia, 101
São Paulo - SP

Ref.: Desenhos dos artistas Kadiwéu

Prezado Marcelo,

1. Complementando minha anterior correspondência desta data, informo o recebimento, através de FAX transmitido pela Dra. Pilar de Melo Mandelik, advogada do Dr. Alain Moreau em Campo Grande, MS, de cópia da carta nº 091/GAB, datada de 04 último, acompanhada de cópia de despacho proferido pelo Presidente da FUNAI, de 04 último, cujo teor é auto-explicativo.
2. Peço, portanto, as suas providências, em caráter de urgência, quanto ao preparo de declaração formal, nos termos solicitados pelo despacho, no que concerne à Brasil Arquitetura, bem como a transmissão de FAX ao arquiteto Pedro de Almeida, dando-lhe ciência do inteiro teor da carta e despacho para que as devidas providências, igualmente urgentes, sejam tomadas pela WoGeHe.
3. Embora conste do tópico final do despacho determinação no sentido da extração de cópias para remessa também à Brasil Arquitetura, julguei prudente, no caso de eventual atraso do Correio, transmitir-lhe as cópias anexas desde logo.
4. Fico a sua disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos complementares a respeito, se necessários.

Cordialmente,


Eduardo Y. Henry

Anexos:
EYH/LDV.
ba.cd

cc.: Dra. Pilar de Melo Mandelik

HENRY
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EDUARDO Y. HENRY
VALÉRIA CHRISTINA LABATE
LUIS CARLOS AGUIAR NEGRAES
MARCOS FIORAVANTI
DOMICIO SCARAMELA

MADDALONI, VALOBRA,
RODRIGUEZ, HIDALGO - ABOGADOS
BUENOS AIRES

São Paulo, 18 de julho de 1997.

Dr. Alain Charles Edouard Moreau
Rua Jacarezinho, 141
São Paulo - SP

Prezado Alain,

1. Espero tenha recebido em boa ordem meu FAX transmitido para o Hotel Oro Verde, em Quito, em 07 do corrente, com os anexos enumerados de (i) a (iv).

2. Estou ciente de que Pilar transmitiu posteriormente por FAX cópia do despacho do Presidente da FUNAI.

3. Anexo à presente Você encontrará adicionalmente:

(i) Cópia de carta entregue por portador na Brasil Arquitetura, de 10 último;

(ii) Cópia de artigo elaborado pela antropóloga Solange Padilha, entregue por ela pessoalmente ao arquiteto Marcelo Ferraz para transmissão por FAX para o arquiteto Pedro Moreira, em Berlim, para fins de versão para o Alemão e subsequente divulgação;

(iii) Carta padronizada da Escola de Belas Artes, em resposta a minha anterior solicitação encereçada à Sra. Rosemarie Wirz, como telefonicamente combinado, acompanhada de Comunicado a respeito de registro de direitos autorais e modelo impresso de requerimento para registro e/ou averbação (cópias, originais comigo).

(iv) Notícia relativa a pedido de demissão do Presidente da FUNAI, inserta na página A-19 da edição de 17 último d' "O Estado de S. Paulo.

4. Com respeito a 3(i), supra, estou aguardando as providências a serem tomadas em Berlim, nos termos da solicitação escrita e da determinação do despacho do Presidente da FUNAI, mantendo o acompanhamento junto ao arquiteto Marcelo Ferraz, embora não facilmente encontrável no escritório da Brasil Arquitetura em razão da natureza de suas atividades.

O documento a ser preparado localmente aguardará apenas o retorno, também previsto para este fim de semana, do arquiteto Francisco Fanacci.

Analísado com cuidado o teor do despacho do Presidente da FUNAI, não vejo, nas linhas e/ou nas entrelinhas, qualquer propensão a indeferimento do pedido. Fosse o caso, o despacho seria diretamente

te

Rua General Jardim, 482 3º andar conj. 32 01223-010 São Paulo SP telefones/fax: 255.4039 258.1763

HENRY
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EDUARDO Y. HENRY
VALÉRIA CHRISTINA LABATE
LUIS CARLOS AGUIAR NEGRAES
MARCOS FIORAVANTI
DOMICIO SCARAMELA

MADDALONI, VALOBRA,
RODRIGUEZ, HIDALGO - ABOGADOS
BUENOS AIRES

-2-

diretamente indeferitório. Cuida apenas (e talvez com excesso de zelo) de exigência de observância de determinadas formalidades documentais facilmente supráveis. A referência ao preparo de minuta do termo de ciência da FUNAI é sintomática nesse particular.

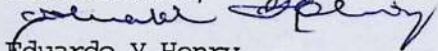
A demissão pedida pelo Presidente da FUNAI, a meu ver, pelo que se infere da leitura da notícia, não inteiramente surpreendente, não se conhecendo ainda o nome do sucessor, ao menos não divulgado até esta data, não deve oferecer maior risco, a meu ver, já que formalmente prorrogado despacho condicionada a sua implementação à satisfação das exigências feitas no mesmo, situação totalmente diversa, como é óbvio, caso ainda aguardasse despacho, cujo teor não seria razoavelmente previsível.

5.Os desenhos originais, excetuados os 06 a final selecionados, dos quais foram tiradas cópias, permanecem sob minha guarda e custódia, a sua disposição, tão logo solicitados em retorno.

6.Last, but not least, envio, em anexo, as fotos da abertura, seleção e escolha dos desenhos levados pelo arquiteto Francisco Fanucchi a Berlim.

7.Permaneço a sua inteira disposição no que possa continuar a ser útil, notadamente no que diz respeito ao preparo do pedido de registro (uma vez fornecidas as informações necessárias) e seu encaminhamento à Escola de Belas Artes.

Cordialmente,



Eduardo Y. Henry

Anexos:

EYH/

BODOQUENA-BERLIM

BERLIM-BODOQUENA

Chegar ao território dos *Kadiwéu* sempre emociona. Ao atravessar a serra da Bodoquena, a estrada de terra batida e pedras descortina um maravilhoso vale recortado por chapadões. Depois, a lonjura desse lugar põe-nos em contato com esses índios, últimos descendentes do grupo lingüístico *Mbayá-Guaicuru*, os Índios Cavaleiros do século XIX, bravos guerreiros que enfrentaram espanhóis e portugueses em quatro séculos de colonização.

Além de seu traço guerreiro, a cultura *Kadiwéu* impressiona por seu estilo e desejo do belo. Nas pinturas de corpo, nos couros de animais, nos potes, uma arte essencialmente feminina manifesta-se no grafismo que ornamenta uma das mais belas cerâmicas indígenas da América do Sul e nos desenhos em papel, elaborados de forma contemporânea. Tradicionalmente trabalhados com o suco do jenipapo verde, uma fruta que misturada ao carvão produz uma tinta azulada, esses desenhos são hoje feitos com canetas hidrográficas coloridas e combinam dois tipos de grafismo: os padrões em escada, triângulos, gregas e os em espirais, curvas fechadas em esse ou caracol.

Chegar a este território e em poucos dias discutir com as índias artistas algo como, um negócio com um país chamado Alemanha, que fica no continente chamado Europa, não é de todo simples. Quero dizer que tanto os *Kadiwéu* são longínquos para os Alemães quanto os Alemães para os *Kadiwéu*, apesar de existirem objetos *Kadiwéu* nos museus da Alemanha e missionários alemães em terras *Kadiwéu*, isto é, aproximações traçadas no panorama do século passado.

Nessa viagem, os objetivos buscados pretenderam enquadrar-se no momento atual de trocas entre sujeitos contemporâneos. As discussões na aldeia buscaram situar a raiz do projeto, ou o real interesse de cerca das 100 índias que dele participaram. A situação pode ser considerada nova e abordou problemas de direitos autorais indígenas e da autodeterminação de bens culturais, matéria pouco reconhecida nas relações entre coletividades índias e sociedades ocidentais.

Passados três dias de reuniões, tempo muito curto para esgotar toda a complexidade da questão, as índias votaram por unanimidade na proposta de

participação coletiva como desenhistas do projeto de Berlim e também pela repartição igualitária da verba destinada ao pagamento dos desenhos.

Nos dias seguintes puseram-se ao trabalho, cada qual em sua casa, em seus grupos familiares e de amigos. O resultado foi a produção de um pouco mais de 260 desenhos, dentre os quais foram escolhidos os seis que vão decorar os azulejos do bairro berlinense.

Se isso pode acontecer em um espaço de tempo tão breve, o mérito cabe às próprias artistas indígenas que, apesar de falarem pouco o português, têm uma enorme capacidade de mobilização para ações coletivas e desafiadoras.

Podemos considerar que o grande número de índias que participaram da proposta, apesar das diferenças individuais, destacam o espírito coletivo que as move. Convencionados por muitos séculos de cultura, seus desenhos são ainda hoje um conhecimento estético que abrange praticamente todas elas. Para fazê-los, tanto a senhora de noventa anos quanto a adolescente usam os mesmos padrões e repetem, cada qual à sua maneira, combinações semelhantes. Neles é possível reconhecer o sentido étnico dessa arte que em constante diálogo com o mundo atual, mantém seus padrões estéticos fundamentados na reserva de memória de uma etnia.

A ótica de novas trajetórias de relações entre índios e não índios está ainda engatinhando no Brasil, mas podemos esperar que este contato inicial entre os *Kadiwéu* e os moradores de Berlim venha a contribuir para um futuro diferente.

SOLANGE PADILHA*

* Solange Padilha fez parte da equipe que conduziu a proposta de negociação dos desenhos *Kadiwéu* na aldeia Bodoquena. Doutoranda em Antropologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, defendeu a tese de Mestrado: A arte como trama do mundo: corpo, grafismo e cerâmica *Kadiwéu*, em que analisa os desenhos e a cerâmica das índias *Kadiwéu*. (Padilha, Solange, PUC/SP, 1996)



ESCOLA DE BELAS ARTES

SEÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Junto a presente V.S.as. encontrarão um formulário desta Escola para solicitação de Registro de Direitos Autorais de OBRAS DE ARTE, ou averbação de registro já existente, o qual poderá ser reproduzido.

Para cada obra deverá ser encaminhado um requerimento (formulário) conforme preceitua o art. 294, Título VI da lei 6.015 de 31/12/73.

Os documentos necessários são

- 1 via - requerimento; preenchido à máquina ou em letra de forma;
- 2 vias - desenho assinado na frente pelo autor, sem carimbo, mesmo sendo no caso de autor-cessionário; em fundo branco, em cópia de boa qualidade em preto e branco (não lançar cores nas características) ou colorido; o desenho deve ter no máximo 20 cm x 20 cm e no mínimo 10 cm x 10 cm;
- 1 via - procuração original ou cópia autenticada; se o pedido for feito através de procurador;
- 1 via - documento de cessão, no caso de Direitos Patrimoniais cedidos, com firma reconhecida do cedente, além da assinatura do cessionário e de duas testemunhas;
- cheque nominal a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO, referente a taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) por cada requerimento.

Obs. Não precisa juntar cópia de documentos de pessoa física ou jurídica.

Qualquer esclarecimento poderá ser feito através do telefone (021) 290-2112, ramal 2764,

Rosemarie Wirz

Responsável pela seção

• Preenchimento do formulário:

À MÁQUINA/COMPUTADOR OU LETRA DE FORMA;

03 A 14 - QUANDO O AUTOR NÃO CEDEU OS DIREITOS PATRIMONIAIS;

03 A 21 - QUANDO O AUTOR FEZ A CESSÃO MAS QUER O REGISTRO EM SEU NOME;

15 A 33 - QUANDO O AUTOR FEZ A CESSÃO E QUER O REGISTRO EM NOME DO CESSIONÁRIO;
NESTE CASO O AUTOR SERÁ O CEDENTE.

EM NENHUM CASO DEVE SER PREENCHIDO TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO (03 A 33).

④ Bev. Brasil - e.l. 306.003-9 - ar. 3652-8

No caso de Depósito Bancário, mandar
o ORIGINAL do recibo de depósito.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE BELAS ARTES
REGISTRO DE DIREITOS AUTORAIS

REQUERIMENTO PARA REGISTRO E/OU AVERBAÇÃO

VER INDÍGENA

1 - REGISTRO Nº		LIVRO	FOLHA
DATA:			
2 - REQUERIDO PELO AUTOR ☐ PROCURADOR ☐ CEDENTE ☐ CESSIONÁRIO ☒			
3 - TITULAR/AUTOR <u>CADA UMA</u>		4 - DATA NASC. <u>SIM</u>	
5 - NACIONALIDADE/ 6 - NATURALIDADE <u>BRAS - PORTO MURTI</u>		7 - PROFISSÃO <u>ARTISTA PLÁSTICA</u>	
8 - CPF <u>DISPENSADO</u>		9 - IDENTIDADE Nº ADMINISTRATIVA	
10 - ORGAO <u>FUNAI</u>		11 - LOCAL <u>ADER CGRMS</u>	
12 - TELEFONE <u>DELA</u>		13 - ENDEREÇO <u>ESCRITO EM DERMS, NA ADER RUA ALDEIA BODOQ. PORTO MURTI.</u>	
BAIRRO <u>TERRA INDÍGENA</u>	CIDADE <u>PORTO MURTI</u>	ESTADO <u>MS</u>	CEP <u>0 QUE FOR</u>
14 - FILIAÇÃO PAI DO AUTOR		MAE DO AUTOR	
OBS. <u>A AUTORA É INDÍGENA DA ALDEIA IWEU,</u>			

15 - TITULAR/CESSIONÁRIO <u>ACTR K.</u>		16 - CGC/CPF <u>TEM CGC</u>	
17 - NACIONALIDADE		18 - ENDEREÇO	
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
19 - REPRESENTANTE LEGAL <u>FRANCISCO MATCH</u>		20 - CARGO <u>FRUES</u>	
21 - CPF <u>TEM CPF</u>		OBS. <u>ASSOCIAÇÃO DAS COMUNID INDÍGENAS DAS PÉS KAD</u>	

22 - CEDENTE <u>A AUTORA CF. ACIMA</u>		23 - DATA NASC.	
24 - NACIONALIDADE/ 25 - NATURALIDADE		26 - PROFISSÃO	
27 - CPF		28 - IDENTIDADE Nº	
29 - ORGAO		30 - LOCAL	
31 - TELEFONE		32 - ENDEREÇO <u>VER ACIMA</u>	
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
33 - FILIAÇÃO PAI <u>VER ACIMA</u>		MAE <u>VER ACIMA</u>	
OBS.			

ILMO (A) SR (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Para garantia de Direito de Autor, de acordo com os Arts. 17 e 20, do capítulo III, título II, da Lei nº 5988 de 14 de dezembro de 1973, e Resolução nº 47 de 25 de fevereiro de 1987 do CNDA, o supracitado requer registro () e/ou averbação () da obra _____
com as características descritas no verso deste. Por serem suas declarações fiel expressão da verdade sob as penas da lei, pede deferimento.

LOCAL _____ DATA _____ ASSINATURA _____

1207

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

DECLARAÇÃO DE AUTORIA:

Declaro que me responsabilizo inteiramente pela autoria da obra, objeto da presente solicitação.

LOCAL

DATA

ASSINATURA AUTOR/PROCURADOR

RESPONSÁVEL PELO AUTOR MENOR DE 21 ANOS

NOME:

ASSINATURA:

IDENTIDADE Nº

ORGAO/LOCAL

PARECER DO RESPONSÁVEL DIREITOS AUTORAIS:

SIM

REGISTRE-SE EM:

INDEFERIDO EM:

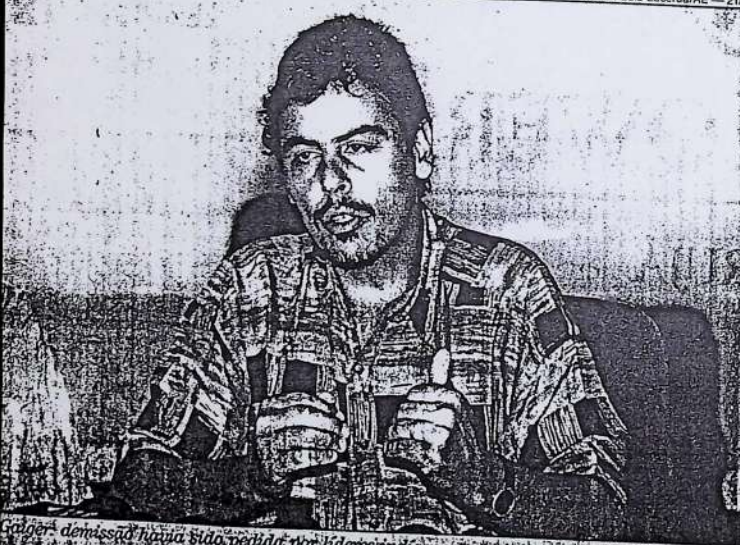
21

ATENÇÃO: Enviar ou entregar este requerimento à Seção de Direitos Autorais (EBA/CLA)
Universidade Federal do Rio de Janeiro - Ilha do Fundão, Prédio da Reitoria - 7º andar - Sala 704
CEP 21.941-900 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (021) 290-2112 ramal 2764.

2º AUTOR		PRÉJUDICADO		DATA NASC.
NACIONALIDADE/NATURALIDADE		PROFISSÃO		CPF
IDENTIDADE Nº	ORGAO	LOCAL	TELEFONE	
ENDEREÇO				
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP	
FILIAÇÃO PAI		MAE		
OBS.				

Gaiger pede demissão da presidência da Funai

José Paulo Lacerda/AE — 21/4/97



Gaiger: demissão havia sido pedida por líderes indígenas ao ministro da Justiça, Iris Rezende

Ex-presidente acusa governo de não ter dado apoio ao programa de reestruturação do órgão

EDSON LUIZ

BRASÍLIA — O presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Julio Gaiger, pediu demissão do cargo ontem, acusando o governo de não ter dado apoio ao programa de reestruturação do órgão. Gaiger estava desgastado politicamente desde que os índios guajaras e crikatis, do Maranhão, atearam fogo em duas torres de transmissão de energia elétrica no Estado. Segundo assessores do Ministério da Justiça, o ex-presidente da Funai pouco se empenhou para resolver o problema.

O ministro da Justiça, Iris Rezende, ainda não indicou o sucessor de Gaiger. O sertanista Sidney Possuelo, que já presidiu a fundação no governo de Fernando Collor, e o ambientalista e jornalista Washington Novaes eram os nomes mais cotados ontem para substituí-lo.

Gaiger dirigiu a Funai por um ano e quatro meses. Um dos autores do Decreto nº 1.775, que possibilitou a revisão da demarcação de terras indígenas, Gaiger não conseguiu levar adiante seu principal projeto na Funai, que era a reestruturação do órgão. "Faltou ajuda de todo o governo", disse Gaiger. "A Funai está isolada."

Em sua carta de demissão, ele avalia que a instituição é um produto de governos sucessivos que não tinham uma política indigenista aceitável. "A resistência das comunidades indígenas e de seus aliados foi construída diante de um Estado paternalista e autoritário", observou o ex-presidente do órgão.

Perfil — Gaiger entrou para a Funai pelas mãos do ex-ministro da Justiça Nelson Jobim, de quem é amigo pessoal e conterrâneo de Santa Maria (RS). Mesmo assim, algumas de

suas atitudes surpreenderam o próprio Jobim, como no ano passado, quando o ex-presidente da Funai se fantasiou de índio para participar de uma festa do Quarup, no Xingu. "Eu não faria isso", disse Jobim, na ocasião. Nesse mesmo dia, Gaiger e Jobim aderiram aos costumes indígenas e tomaram banho nus em uma lagoa infestada de jacarés. Dias depois, ainda pintado de urucum e jenipapo, ele participou de um encontro internacional na Europa.

Gaiger era o único dirigente do governo que usava brincos, cujo modelo trocava cada semana. Chegou até a usar um adorno de madeira

próprio dos xavantes, grupo indígena que se tornou seu maior opositor na fundação nos últimos meses. Apesar da fama de habitrador, ela não foi suficiente para selar a paz com os xavantes. Inconformados com o fim das regalias que mantinham, haviam ameaçado a Funai, que foram cortadas por Gaiger.

**MINISTRO
AINDA NÃO
ESCOLHEU
SUCESSOR**

ESPACO